FTERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. O presente Termo de referência tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e correlatos.

1.2. O objeto deve ser entregue conforme especificações em anexo.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto e as descritas neste edital, prevalecerão às últimas.

1.4. Os materiais fornecidos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, incluindo, mas não se limitando, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Estes materiais também devem estar em conformidade com as regulamentações aplicáveis aos produtos de construção e quaisquer outras disposições legais pertinentes. Materiais que não atenderem às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, ou que apresentarem qualidade inferior ou não estiverem em conformidade com as exigências legais e técnicas, serão rejeitados e devolvidos ao fornecedor sem qualquer ônus para o município.

1.5. Os produtos que não atenderem as especificações do item e as demais condições descritas neste termo de referência, não serão aceitos pela CONTRATANTE, ficando o fornecedor responsável pela substituição ou refazimento quando cabível imediato, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos adicionais, não isentando ainda das responsabilidades previstas nesse processo.

1.6. As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da contratação.

1.7. No fornecimento dos produtos deverão atentar-se as disposições contidas no contrato firmando, bem como a todos os dispositivos da descrição dos itens e no edital.

2 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DOS ITENS, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO:

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	27	UND	ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE COM 100 UNIDADES 200MM X 2,5	9,98	269,46
02	130	UND	ABRAÇADEIRA TIPO "U" PARA FIXAÇÃO DE CANOS EM PAREDES	0,62	80,60
03	47	UND	ADAPTADOR DE ENGATE RÁPIDO	8,50	399,50
04	32	UND	ADESIVO PVC 175 GR	17,90	572,80
05	10	UND	ALICATE DE BICO	44,24	442,40
06	13	UND	ALICATE DE CORTE	41,70	542,10
07	7	UND	ALICATE REBITADEIRA	57,96	405,72
08	12	UND	ALICATE UNIVERSAL	42,50	510,00
09	45	UND	ANEL DE CERA	10,20	459,00
10	8	ROL	ARAME GALVANIZADO - ROLO 50KG	654,55	5.236,40
11	6	KG	ARAME RECOZIDO	21,00	126,00
12	30	M	AREIA FINA	213,00	6.390,00
13	45	M	AREIA MÉDIA	241,45	10.865,25
14	190	SC	ARGAMASSA AC I 20KG	20,42	3.879,80
15	110	SC	ARGAMASSA AC III 20KG	39,64	4.360,40
16	85	UND	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO BRANCO	32,90	2.796,50
17	15	UND	BANDEJA DE PINTURA	11,54	173,10
18	30	UND	BARRA DE FERRO 1/2 12MT	98,82	2.964,60
19	80	UND	BARRA DE FERRO 5/16 12 MT	45,46	3.636,80
20	1.800	UND	BLOCO DE CIMENTO 14X19X39	4,84	8.712,00
21	60	UND	BOIA 1/2 PARA CAIXA D'ÁGUA	37,05	2.223,00
22	75	PCT	BRITA SEIXO PARA JARDIM	103,34	7.750,50
23	50	UND	BROXA MÉDIA	12,19	609,50
24	700	UND	BUCHA N° 6	0,13	91,00

25	230	UND	BUCHA Nº 10	0,20	46,00
26	330	UND	BUCHA Nº 8	0,20	66,00
27	40	UND	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL DE PVC 1 X 3/4	7,65	306,00
28	16	UND	CABO DE ENXADA ROLIÇO	31,90	510,40
29	20	UND	CADEADO 20MM	18,90	378,00
30	80	UND	CADEADO 40MM	36,24	2.899,20
31	68	UND	CADEADO 60 MM	62,97	4.281,96
32	13	UND	CAIXA DE ÁGUA POLIETILENO 10000L COM TAMPA	7.321,33	95.177,29
33	12	UND	CAIXA DE ÁGUA POLIETILENO 20000 LITROS COM TAMPA	10.485,62	125.827,44
34	20	UND	CAIXA DE ÁGUA POLIETILENO 2000 LT COM TAMPA	2.610,00	52.200,00
35	32	UND	CAIXA DE ÁGUA POLIETILENO 500LTS COM TAMPA	318,45	10.190,40
36	46	UND	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PARA VASO SANITÁRIO BRANCA	223,33	10.273,18
37	34	UND	CAIXA DE DESCARGA SUSPENSA PARA VASO SANITARIO BRANCA	44,95	1.528,30
38	60	UND	CAIXA DE FERRAMENTAS DE METAL 2 GAVETAS	189,90	11.394,00
39	27	UND	CAIXA DE GORDURA	113,37	3.060,99
40	5	UND	CAIXA PARAFUSO PHILIPS 6,1X90MM	69,78	348,90
41	19	UND	CAIXA SIFONADA 100X100X50	19,99	379,81
42	350	SC	CAL VIRGEM SACA 20KG	22,67	7.934,50
43	20	UND	CARRETEL PARA ROÇADEIRA AUTOMATICO BITOLA 8MMM	65,50	1.310,00
44	15	UND	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE ALEADO COM UM ÓTIMO ACABAMENTO COM PNEU CAÇAMBA METÁLICA DE NO MPINIMO 65 LITROS CHAPA 22, CAÇAMBA RETANGULAR, DIRECIONADO PARA O USO GERAL PRINCIPALMENTE PARA CONSTRUÇÃO CIVÍL, NO TRANSPORTE DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DIVERSOS COMO TERRA, ARGAMASSA OU ENTULHOS, FABRICADO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR	270,00	4.050,00
45	6	UND	CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS DE 1,25M	75,83	454,98
46	70	UND	CILINDRO DE FECHADURA	33,22	2.325,40
47	400	MT	CIMALHA 2ª	40,24	16.096,00
48	630	SC	CIMENTO (SACOS DE 50 KG)	49,04	30.895,20
49	60	UND	CINTA SUSPENSÃO CARGA\, MATERIAL:POLIÉSTER\, COMPRIMENTO:4 M\, LARGURA:30 MM\, CAPACIDADE:1 T\, APLICAÇÃO:SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FATOR DE SEGURANÇA 7:1\, TIPO:SLING 30\, COMPONENTES ADICIONAIS:COM OLHAIS REFORÇADOS NAS EXTREMIDADES	52,90	3.174,00
50	60	UND	COLA EPOXI 255G	8,00	480,00
51	9	UND	COLHER PEDREIRO OVAL 10 COM CABO	28,84	259,56
52	22	UND	CONJUNTO FERRAMENTAS\, TIPO KIT DE FERRAMENTAS E BROCAS COM 33 UNIDADES\, COMPONENTES 18 BROCAS\, 10 PONTAS\, 8\, SOQUETES\, 1 ESCAREADOR\, COMPONENTES ADICIONAIS 1 SUPORTE UNIVERSAL MAGNÉTICO\, 3 CHAVES DE CAIXA P\, APLICAÇÃO PARA USO NA PARAFUSADEIRA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALETA TERMOPLÁSTICA	209,65	4.612,30
53	20	UND	CORRENTE PARA MOTOSSERRA	91,62	2.748,60
54	32	UND	CUBA DE INOX 120 X 53 CM COM VÁLVULA	280,85	8.987,20
55	50	UND	CUMEIRA 6MM 20	57,09	2.854,50
56	360	UND	CUMEIRA 6MM 40	62,23	22.402,80
57	50	LT	DILUENTE E LIMPEZA 5 LT	106,36	5.318,00
58	42	LT	DILUENTE E LIMPEZA 900ML	25,00	1.050,00
59	50	UND	DISCO DE CORTE PARA FERRO 12"	42,45	2.122,50
60	50	UND	DISCO DE CORTE PARA FERRO 7"	14,55	727,50
61	50	UND	DISCO DE CORTE PARA FERRO 9"	35,44	1.772,00
62	50	UND	DISCO DIAMANTADO TURBO 4 1/2	19,10	955,00
63	170	UND	EMENDA DE MANGUEIRA 3/4"	3,19	542,30
64	110	UND	ENGATE FLEXÍVEL 60 CM	7,07	777,70
65	110	UND	ENGATE RAPIDO 1/2	5,50	605,00
66	31	UND	ENXADA 8" C/CABO	46,71	1.448,01
67	8	M	ESCADA DE ALUMINIO 7,2 MT	725,50	5.804,00
68	16	UND	ESCADA DE ALUMINIO DUPLA COM 5 DEGRAUS	247,09	3.953,44
69	24	UND	ESGUICHO RETO	24,04	576,96
70	5	UND	ESMERILIADEIRA ANGULAR 4.5" 220V/650W	496,30	2.481,50
71	5	PCT	ESPAÇADOR NIVELADOR 1MM COM 50PÇ	18,90	94,50

72	20	UND	ESPATULA DE AÇO 8 CM	12,99	259,80
73	70	UND	ESPELHO FECHADURA\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO	18,90	1.323,00
74	66	UND	ESPUDE PRETO	6,12	403,92
75	7	UND	ESQUADROS	44,89	314,23
76	30	UND	FACÃO DE AÇO 20" COM CABO	44,35	1.330,50
77	140	UND	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3MM QUADRADO ROLO DE 2KG	279,52	39.132,80
78	40	UND	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M	63,45	2.538,00
79	5	UND	FOICE	48,80	244,00
80	20	GL	FUNDO GALVANIZADO 3,6L, 1ª LINHA	189,90	3.798,00
81	30	GL	FUNDO NIVELADOR SINTÉTICO 3,6 LITROS, 1ª LINHA	178,90	5.367,00
82	20	UND	FUNIL DE PLASTICO COM BICO FLEXIVEL 250ML	16,68	333,60
83	40	UND	GARFO GAIOLA SEM ROSCA, 23CM	14,58	583,20
84	100	KG	GRAMPO PARA CERCA 19X11 PACOTE DE 1KG	22,21	2.221,00
85	90	UND	JOELHO ESGOTO 100MM 45°	7,50	675,00
86	90	UND	JOELHO ESGOTO 100MM 90°	7,50	675,00
87	210	UND	JOELHO ESGOTO 25MM 45°	1,85	388,50
88	300	UND	JOELHO ESGOTO 25MM 90º	1,18	354,00
89	110	UND	JOELHO ESGOTO 40MM 45°	2,50	275,00
90	200	UND	JOELHO ESGOTO 40MM 90º	2,78	556,00
91	40	UND	JOELHO ESGOTO 50MM 45º	6,50	260,00
92	190	UND	JOELHO ESGOTO 50MM 90º	6,50	1.235,00
93	80	UND	JOELHO ESGOTO 75MM 45º	7,09	567,20
94	120	UND	JOELHO ESGOTO 75MM 90	6,20	744,00
95	8	UND	JOGO CHAVE\, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO\, TIPO:SOQUETE 3/4" ESTRIADO\, QUANTIDADE PEÇAS:14\, APLICAÇÃO:CONSERTOS EM GERAL\, COMPONENTES:7/8"\, 15/16"\, 1"\, 1.1/16"\, 1.1/4"\, 1.7/16"\, 1.1/2"\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CATRACA SIMPLES\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO E CROMADO\, ACESSÓRIOS:DUAS EXTENSÕES 8" E 16"; UM CABO DE FORÇA EM "T"	199,17	1.593,36
96	17	UND	JOGO DE CHAVES BASIC 6 A 22MM COM 12 PEÇAS	143,56	2.440,52
97	17	UND	JOGO DE CHAVES PHILIPS 6 PEÇAS. JOGO CHAVES FENDA\, MATERIAL HASTE:AÇO CROMO VANÁDIO\, TIPO PONTA:FENDA E PHILIPS\, MATERIAL CABO:EMBORRACHADO\, TIPO CABO:ISOLADO\, QUANTIDADE PEÇAS:6 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISOLAÇÃO DE 1000V CA\, BITOLA PONTA FENDA:03= (1/4X6\, 3/16X4\, 1/8X3) POL\, BITOLA PONTA PHILIPS:03= (1/4X6\, 3/16X4\, 1/8X6) POL	60,81	1.033,77
98	9	UND	KIT CINTA CATRACA PARA AMARRAÇÃO DE CARGA 5 TONELADAS. CINTA SUSPENSÃO CARGA\, MATERIAL:POLIÉSTER\, COMPRIMENTO:9 M\, LARGURA:5 CM\, CAPACIDADE:5 T\, APLICAÇÃO:SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CATRACA EM AÇO BICROMATIZADO\, PONTA COM GANCHO "J"	69,75	627,75
99	110	UND	KIT DE 2 PARAFUSOS PARA VASO SANITARIO	5,20	572,00
100	10	UND	LÁPIS DE PEDREIRO/CARPINTEIRO PRETO	3,22	32,20
101	80	UND	LIMA MOTOSSERRA	12,14	971,20
102	12	M²	LONA LADO PRETO E LADO BRANCO 4X100METROS	2,80	33,60
103	12	M²	LONA LADO PRETO LADO BRANCO 6X100METROS	2,80	33,60
104	52	M²	LONA PRETA 4 X 100	1,99	103,48
105	52	M²	LONA PRETA 6 X 100	1,99	103,48
106	102	M²	LONA PRETA 8 X 100	1,99	202,98
107	30	UND	LUVA DE ESGOTO 100MM	5,51	165,30
108	100	UND	LUVA DE ESGOTO 25MM	0,95	95,00
109	100	UND	LUVA DE ESGOTO 40MM	1,80	180,00
110	60	UND	LUVA DE ESGOTO 75MM	5,50	330,00
111	60	UND	MACANETA PARA PORTA	28,28	1.696,80
112	24	UND	MACHADO ESCOTEIRO C/ CABO SINTETICO	120,96	2.903,04
113	250	PC	MADEIRA 5X10CM DE 4 MTS (CAIBRO)	37,23	9.307,50
114	250	PC	MADEIRA 5X15CM DE 3MTS (CAIBRO)	57,92	14.480,00
115	402	M	MADEIRA BRUTA PARA PAREDE 25X200M²	26,00	10.452,00
116	100	M	MADEIRA BRUTA PARA PAREDE 25X250M²	30,36	3.036,00
117	100	M	MADEIRA BRUTA PARA PAREDE 25X300M²	44,01	4.401,00
118	10	UND	MADEIRA DE PÍNUS / BARROTE OU VIGA 1X4 4MT	11,30	113,00

119	25	UND	MADEIRA DE PÍNUS / BARROTE OU VIGA 2X2 4MT	26,93	673,25
120	50	UND	MADEIRA DE PÍNUS / BARROTE OU VIGA 2X4 3MT	32,63	1.631,50
121	50	UND	MADEIRA DE PÍNUS / BARROTE OU VIGA 2X4 4,20MT	39,93	1.996,50
122	362	UND	MADEIRA DE PÍNUS / BARROTE OU VIGA 5x10cm 3m	34,18	12.373,16
123	269	UND	MADEIRA DE PÍNUS / BARROTE OU VIGA 5x15cm 3m	50,78	13.659,82
124	383	M²	MADEIRA FORRO - PINUS 2ª	29,00	11.107,00
125	346	M²	MADEIRA PARA ASSOALHO 2ª	44,26	15.313,96
126	408	M²	MADEIRA P/PAREDE EXTERNA 3M 2ª	44,26	18.058,08
127	153	UND	MADERITE 16MM 1,10X2,20	138,50	21.190,50
128	20	M²	MALHA DE FERRO 4.2 X 15 X 15	116,00	2.320,00
129	41	UND	MANGUEIRA DE GÁS	40,67	1.667,47
130	41	M	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2	5,07	207,87
131	84	UND	MÃO FRANCESA DE FERRO PARA PRATELEIRAS 40X50CM MÃO-FRANCESA\, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ELETROLÍTICO\, TAMANHO:40 X 50 CM	48,49	4.073,16
132	10	UND	MARRETA 3 KG COM CABO	85,00	850,00
133	34	UND	MARTELO 25MM	48,17	1.637,78
134	7	UND	MARTELO DE BORRACHA	30,00	210,00
135	5	UND	NIVEL COM REGUA DE 30CM COM 3 BOLHAS	44,63	223,15
136	20	UND	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 2,50MT - BITOLA 18 A 22	75,34	1.506,80
137	200	UND	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 2MT - BITOLA 18 A 22	68,29	13.658,00
138	50	UND	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 3MT - BITOLA 18 A 22	109,89	5.494,50
139	30	UND	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO 4MT - BITOLA 18 A 22	117,35	3.520,50
140	35	UND	PÁ QUADRADA COM CABO	51,71	1.809,85
141	450	UND	PARAFUSO PHILIPS 4,5X40MM	0,35	157,50
142	750	UND	PARAFUSO PHILIPS 4,5X60MM	0,48	360,00
143	700	UND	PARAFUSO PHILIPS 5,0X5,0MM	0,65	455,00
144	700	UND	PARAFUSO PHILIPS 5,0X60MM	0,65	455,00
145	700	UND	PARAFUSO PHILIPS 5,0X70MM	0,65	455,00
146	130	UND	PARAFUSO SANITARIO	6,90	897,00
147	262	UND	PARAFUSO SEXTAVADO. PARAFUSO\, MATERIAL:AÇO\, TIPO:AUTO BROCANTE\, COMPRIMENTO:3/4 POL\, DIÂMETRO:5\,50 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELA\, SEXTAVADO. PACOTE COM 100 UN	25,00	6.550,00
148	400	UN	PARAFUSO TELHEIRO 6/16X110	0,95	380,00
149	100	PAR	PAR DE DOBRADIÇA PARA PORTEIRA 138MM DE AÇO	35,00	3.500,00
150	10	PAR	PAR DE DOBRADIÇA PARA PORTEIRA N° 3 AZUL	35,00	350,00
151	60	M²	PEDRA PARA JARDIM TIPO SEIXO	63,74	3.824,40
152	4	UND	PERFURRADOR DE SOLO 52CC, COM NO MINIMO 3 BROCAS, A GASOLINA, 2,5 HP	1585,65	6.342,60
153	100	UND	PINCEL Nº 3"	10,00	1.000,00
154	2.000	M²	PISO CERÂMICO ACETINADO DIVERSAS CORRES 40CM X 40CM CLASSE A	26,20	52.400,00
155	700	M²	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA DIVERSAS OPÇÕES DE CORRES	26,70	18.690,00
156	500	M²	PISO CERÂMICO LISO POLIDO COR BRANCA 40CM X 40CM CLASSE A	26,20	13.100,00
157	50	UND	PORTA DE MADEIRA PINUS EXTERNA 90X213X14CM COMPLETA	638,00	31.900,00
158	50	UND	PORTA DE MADEIRA PINUS INTERNA 90X213X14CM COMPLETA	295,00	14.750,00
159	250	UND	PRANCHA EUCALIPTO 24X50X4,50	73,59	18.397,50
160	250	UND	PRANCHA EUCALIPTO 24X50X5,50	76,09	19.022,50
161	250	UND	PRANCHA EUCALIPTO P/ MATA BURRO 50X100X4,50	59,00	14.750,00
162	250	UND	PRANCHA EUCALIPTO P/ PONTES 20X50X4,50	139,70	34.925,00
163	250	UND	PRANCHA EUCALIPTO P/ PONTES 50X20X4,50	73,59	18.397,50
164	125	KG	PREGOS 18 X 30	18,00	2.250,00
165	210	KG	PREGOS 19 X 39	18,00	3.780,00
166	20	KG	PREGOS 20 X 48	18,00	360,00
167	150	KG	PREGOS 22 X 48	20,00	3.000,00
168	220	KG	PREGOS 25 X 72	25,00	5.500,00
169	27	UND	PROLONGADOR AJUSTÁVEL 3M	48,32	1.304,64
170	5	UND	PRUMO PAREDE 0,500KG	25,15	125,75
171	13	UND	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20 LITROS	224,72	2.921,36

172	99	UND	RALO 15X15CM	26,90	2.663,10
173	70	UND	RASTEL PLASTICO P/ JARDIM	33,11	2.317,70
174	27	UND	REBITE DE ALUMINIO 4,0/10 DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES	24,90	672,30
175	10	UND	REDUÇÃO DE TUBO PVC 150X100MM	23,90	239,00
176	38	UND	REGISTRO DE GÁS	45,00	1.710,00
177	60	UND	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM	9,65	579,00
178	25	UND	REGISTRO SOLDÁVEL 50MM	27,00	675,00
179	100	UND	REJUNTE CIMENTICIO: CORES: CINZA, PRETO, BRANCO, BEGE, MARRON, PALHA	6,50	650,00
180	763	UND	RIPA 1X4X3M PINUS 2ª	11,05	8.431,15
181	40	UND	RODA PARA CARRINHO DE MÃO	127,56	5.102,40
182	280	UND	RODAPÉ 4,5X2X300CM	11,43	3.200,40
183	55	UND	ROLO DE LÃ, 22CM	21,90	1.204,50
184	150	UND	ROLO DE LÃ, 9CM	12,10	1.815,00
185	4	UND	SERRA DO TIPO TICO-TICO, PROFISSIONAL 800V, COM LASER E LUZ DE LED + TÚPIA LAMINADORA 1/4" 350W	566,67	2.266,68
186	6	UND	SERRA MANUAL PARA FERRO 300MM	15,50	93,00
187	6	UND	SERRA MARMORE POTÊNCIA DE 1,450W CAPACIDADE DE CORTE DE 40MM A O GRAUS E 21,5MM A 45 GRAUS, DIAMETRO DE DISCO DE 125MM, ACOMPANHADO DE CHAVE ALLEN.	521,26	3.127,56
188	110	UND	SIFÃO SIMPLES 72 CM	9,34	1.027,40
189	75	UND	SILICONE INCOLOR 250 GR	24,21	1.815,75
190	25	UND	SOLUÇÃO DE LIMPEZA SOLVENTE DE TINTA 1 LITRO	25,90	647,50
191	110	UND	SPRAY DESENGRIPANTE 300ML	12,00	1.320,00
192	150	UND	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCENDIO. SUPORTE/, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO\, APLICAÇÃO:EXTINTORES DE INCÊNDIO. /, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXAR EM PAREDE/, LARGURA:30 MM\, TIPO:"L"/, ESPESSURA:2 MM	23,00	3.450,00
193	415	UND	TABUA 1X12X3 PINUS 2ª	33,31	13.823,65
194	712	UND	TABUA 1X6X3 PINUS 2ª	17,48	12.445,76
195	689	UND	TABUA 1X8X3 PINUS 2ª	19,57	13.483,73
196	65	UND	TAMPÃO PVC 100MM	8,10	526,50
197	110	UND	TAMPÃO PVC 25MM	1,99	218,90
198	90	UND	TAMPÃO PVC 50MM	5,25	472,50
199	90	UND	TEE ESGOTO 100	15,90	1.431,00
200	370	UND	TEE ESGOTO 50MM	8,70	3.219,00
201	35	UND	TELA SOMBRITE, POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA 3 METROS, COMPRIMENTO 50 METROS, COR PRETA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 70% DE SOMBREAMENTO,	574,38	20.103,30
202	1.070	UND	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,13 X 6MM	69,90	74.793,00
203	1.070	UND	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 6MM	69,90	74.793,00
204	100	UND	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,50X 6MM	70,00	7.000,00
205	30	UND	TESOURA PARA PODA	44,25	1.327,50
206	5.000	UND	TIJOLO - 6 FUROS	1,25	6.250,00
207	10.000	UND	TIJOLO 9 FUROS 11,5X19X24CM	2,00	20.000,00
208	170	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM 18 LITROS, PARA PISO	239,08	40.643,60
209	170	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA OU CORES 18L	262,08	44.553,60
210	180	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRANCO OU CORES 3,6 L	115,88	20.858,40
211	140	GL	TINTA VIÁRIA PARA DEMARCÇÃO EM PAVIMENTO DE CONCRETO 18L	669,50	93.730,00
212	80	UND	TORNEIA BOIA UNIVERSAL	18,23	1.458,40
213	130	UND	TORNEIRA DE BANCADA PARA LAVATÓRIO. GIRATÓRIA. MECANISMO: 1/4 DE VOLTA. MATERIAL: METAL, AÇO INOX.	101,19	13.154,70
214	66	UND	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE 550W	196,57	12.973,62
215	230	UND	TORNEIRA PLÁSTICA PRETA	4,73	1.087,90
216	300	UND	TRAVA DE EUCALIPTO 35X150 4,20MT	114,98	34.494,00
217	7	UND	TRENA DE 20 METROS	54,04	378,28
218	6	UND	TRENA DE 50 METROS	84,04	504,24
219	35	UND	TRENA DE 7,5 METROS	31,06	1.087,10
220	110	UND	TRINCO\, MATERIAL:METAL\, COMPRIMENTO:1\,5 CM\, APLICAÇÃO:PORTAS E JANELAS EM GERAL	33,64	3.700,40

221	210	UND	TUBO PVC ESGOTO 100MMX6MM	43,26	9.084,60
222	205	UND	TUBO PVC ESGOTO 40MM	18,50	3.792,50
223	150	UND	UNIÃO PVC 25 MM	10,33	1.549,50
224	110	UND	UNIÃO PVC 50MM	26,76	2.943,60
225	57	UND	VASO SANITARIO ACOPLADO	402,63	22.949,91
226	130	UND	VASSOURA GARI	41,95	5.453,50
227	180	UND	VEDA CALHA 270GR	24,01	4.321,80
228	210	UND	VEDA ROSCA	7,00	1.470,00
229	10	GL	VERNIZ BRILHANTE COPAL BALDE COM 3,6 LT	132,72	1.327,20
230	10	GL	VERNIZ COR NATURAL E COR 3,6 L EXTRA	205,66	2.056,60
231	200	UND	VIGAS P/ PONTES EUCALIPTO 30X30 - 4M	173,93	34.786,00
232	200	UND	VIGAS P/ PONTES EUCALIPTO 30X30 - 5M	180,93	36.186,00
233	200	UND	VIGAS P/ PONTES EUCALIPTO 30X30 - 6M	222,75	44.550,00
234	150	UND	VISTA 1X7X220CM	10,55	1.582,50
VALOR TOTAL				**R$ 1.784.720,91**	

3 - DESCRITIVO DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS:

3.1. A base de preços foi obtida através do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), que disponibilizou informações sobre contratações e cotações de objetos semelhantes ao objeto desta licitação. Além disso, foram considerados os valores pagos a fornecedores anteriores, proporcionando uma visão mais abrangente e realista dos preços praticados. Os preços consultados e os valores históricos são baseados nas informações publicadas por diversos fornecedores no portal, garantindo uma referência atualizada e adequada para a formação da base de preços.

3.2. No valor das propostas estão inclusos toda incidência de impostos, transportes/deslocamento, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital.

3.3. Os serviços devem serão fornecidos com a devida qualidade, e garantia em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT/INMETRO ou equivalente, sem prejuízo do Código de Defesa do Consumidor e eventuais normas da ANVISA e demais órgãos regulamentadores.

4 – DOS PEDIDOS E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Os itens desta licitação deverão ser entregues parceladamente, conforme demanda do órgão solicitante, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes da Prefeitura Municipal.

4.2. Cada Solicitação deverá ser atendida no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra (salvo os itens descritos na alínea "b"), considerando que os itens constantes neste certame abrangem pequenos reparos e reformas, que em sua maioria possui caráter de urgência, não comportando prazo longo de espera.

4.2.1. Prazos Especializados (Itens de Grande Porte/Volumosos): Em até 5 (cinco) dias úteis para a entrega de Caixas d'Água de grande capacidade (itens 32 a 35), Tijolos em quantidade superior a 1.000 unidades (itens 206 e 207), Madeiras/Vigas/Pranchas para pontes e mata-burros (itens 159 a 163 e 231 a 233) e agregados a granel (areia e brita).

4.3. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas de acordo com as instruções fornecidas na solicitação de fornecimento pelo setor competente, nos locais constantes na mesma.

4.4. Visto que os materiais são utilizados no dia a dia pelas Secretarias e devido ao Município não possuir um Almoxarifado Central para recebimento de grandes quantidades, **NÃO HAVERÁ QUANTITATIVO MÍNIMO PARA CADA ORDEM DE COMPRA**, sendo que na maioria dos pedidos serão adquiridas quantidades muito pequenas. (EX.: ½ metro de brita ou areia, 1kg de prego, 1 interruptor, 1barra de cano).

4.4.1. Assim sendo, todos os licitantes ficam desde já advertidos que a não entrega dos pedidos quando requisitados (dentro do prazo), com a justificativa de a quantidade solicitada ser muito pequena, resultará na

aplicação de multa diária pelo atraso, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para Cancelamento da Ata e aplicação das sanções previstas no Edital e Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

5.1. O resultado pretendido com a contratação do objeto é garantir a disponibilidade contínua e adequada desses insumos para atender às necessidades de manutenção e reparos realizados pela Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC. A aquisição desses materiais visa assegurar a eficiência operacional, permitindo que projetos e serviços de manutenção sejam realizados de maneira eficaz e dentro dos prazos estabelecidos, evitando interrupções ou atrasos devido à falta de materiais. Além disso, busca-se proporcionar materiais que atendam às normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo a durabilidade e a segurança das obras e serviços. A contratação pretende também minimizar custos e desperdícios, através da aquisição de materiais com preços competitivos e garantia de fornecimento adequado. Com isso, pretende-se satisfazer a demanda variável de materiais para diferentes projetos e serviços no município, permitindo que a Prefeitura mantenha suas atividades de acordo com as necessidades da comunidade.

5.2. A conformidade legal e técnica é essencial, garantindo que todos os materiais estejam em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis. Além disso, o objetivo é promover um processo de licitação transparente e eficiente, com base em preços atualizados e competitivos, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem visa assegurar a melhor gestão dos recursos públicos e a efetividade na execução das atividades da prefeitura e suas respectivas secretarias, proporcionando suporte adequado para a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura e dos serviços públicos no município.

6 - PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO:

6.1. A Ata de Registro de Preço a ser firmada, terá validade por 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado se assim for de interesse público, nos termos da lei 14.133/2021.

7 - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento pela CONTRATANTE à CONTRADATA será efetuado pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da nota fiscal com o comprovante de recebimento realizado de acordo com as cláusulas deste instrumento e com as disposições do Edital, e poderá ser efetuado mediante cheque, depósito bancário ou transferência para conta bancária informada pela contratada.

7.2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva solicitação de fornecimento emitida pela Contratante, devendo os valores dos itens da conta estar de acordo com os valores descrito na homologação e adjudicação do processo Pregão Eletrônico.

7.3. É condição para o pagamento o valor constante na Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA E FORNECIMENTO

8.1. Para todos os itens que totalizem valor de até R$ 80.000,00, a participação é **exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

8.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto Municipal nº 45, de 2024.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.5. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.6. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.7. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.9. Sociedade empresária ou sociedade limitada (inclusive a unipessoal – SLU): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.11. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.22. Declaração conjunta que o licitante:

a) nos termos do art. 63, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação;

b) não fomos declarados inidôneos ou suspensos para contratar ou licitar com a administração pública em qualquer esfera de governo;

c) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Campo Belo de Sul/SC, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 43, Inc. I alínea "a", inc. II, alínea "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina;

d) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do artigo 63, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021;

e) nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme art. 63 § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

f) não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) não possui condenação judicial por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) seu enquadramento de Receita Bruta, como microempresa/empresas de pequeno porte, que não contratou com a Administração Pública acima do limite estabelecido em Lei;

i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

9 - PRAZO DE GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. Os itens que não contenham em seus descritivos prazo de validade e garantia, deveram ser entregues com garantia continua durante toda a vigência contratual, assim como demais normas inerentes e cabíveis à prestação de serviços do objeto.

10 - PRAZO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO QUANDO FOR O CASO:

10.1. O objeto do contrato será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11 - JUSTIFICATIVA EM CASO DE PROCESSO POR LOTE:

11.1. O Presente Processo deve ser do tipo menor preço por Item, por pretender maior competividade e não influenciar no fornecimento. Assim sendo desnecessária a justificativa por eventual processo por lote.

12 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E/OU DETENTORA DA ATA

12.1. A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento das cláusulas e disposições do contrato, e será responsável pela prestação somente de serviços de qualidade, respondendo perante a CONTRATANTE e perante terceiros nos casos em que seus produtos ou serviços que vier a fornecer/subcontratar causarem danos aos terceiros a que eles se destinam, caso em que ficará obrigada a indenizar todos os danos e prejuízos causados, sejam eles de ordem material ou moral. Obriga-se, ainda, ao seguinte:

a) A contratada deve cumprir rigorosamente os prazos deste contrato, entregar os produtos em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere ao Código de Defesa do Consumidor;

b) Providenciar a imediata correção das irregularidades eventualmente apontadas pela Secretaria competente e não reincidir nas mesmas irregularidades, sob pena da aplicação das sanções deste instrumento;

c) Manter atualizados durante toda a vigência do contrato os documentos apresentados por ocasião da habilitação, assim como comunicar a CONTRATANTE de eventual impedimento em contratar com o Poder Público, seja ele decorrente de Lei de Licitações, ou da Lei de Improbidade Administrativa, ou de qualquer das hipóteses de impedimento previstas no Edital do Pregão Eletrônico originário ou que tenha sido objeto das declarações constantes nos anexos deste edital;

d) Responsabilizar-se pela entrega dos serviços acompanhada dos documentos necessários ao recebimento (especialmente a nota fiscal);

e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Arcar com todos os ônus e obrigações no que se referem a acidentes, danos e prejuízos que tenha causado ao município e/ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto e fornecimento de produtos previstos no Edital, respondendo por terceiros, seus empregados e preposto;

g) Cumprir a execução do objeto, todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado causa, especialmente relativas às obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e encargos sociais;

h) A Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, fornecedores ou quaisquer outros;

i) É de total responsabilidade do Contratado manter toda a documentação e licenças exigidas para atendimento do objeto contratual, cabendo a referida empresa as providencias que couber;

j) Quando exigido pela legislação vigente, apresentar prova da autorização específica para comercialização do produto objeto do edital.

13 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

13.1. Para viabilizar o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula a secretaria solicitante no momento da ordem de compra indicará o servidor que fiscalizará a entrega dos materiais bem como as fases seguintes referentes aquela ordem de compra.

14 - ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

14.1 O órgão gerenciador e participante será somente o Município de Campo Belo do Sul, Fundos e Fundações.

15 – PENALIDADES

15.1. Aplica-se ao presente instrumento as penalidades previstas nos artigos 155 ao 163 da Lei 14.133/2021, sendo garantido o princípio do contraditório e ampla defesa.

16 - CONDIÇÕES GERAIS:

16.1. A prestação de serviços e demais condições contratuais devem seguir a Minuta de Contratação Padrão Adotado pelo Município e Anexo ao processo licitatório.

Campo Belo do Sul, 13 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAURI FRANCISCO FERNANDES
Data: 14/08/2026 11:44:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAURI FRANCISCO FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO

gov.br Documento assinado digitalmente
MAX BRANCO DE MORAES
Data: 13/08/2026 11:47:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAX BRANCO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR DA GUIA MARTINS
Data: 13/08/2026 15:11:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADEMIR DA GUIA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA
Data: 13/08/2026 11:53:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
Data: 17/08/2026 10:09:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE